



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA	
APROVADO	
Em. 05/10/2017	
<i>Antonio Bento da Silva Neto</i>	
Presidente	
<i>Jose Dinarte Paulino de Freitas</i>	
1º Secretário	
<i>Antonio Renê Acácio Ramalho</i>	
2º Secretário	

**ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, 4ª (QUARTA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo vereador: **Antonio Bento da Silva Neto**, contando com a presença dos demais vereadores: **Ronaldo Alvarenga de Sousa, Thalles Sousa de Oliveira, André Luiz Lacerda Gomes, José Ribamar Prudêncio Rodrigues, Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho e João Ferreira Campos Neto**, após invocar a proteção de Deus o presidente declara aberta à presente sessão, na continuidade o presidente solicita ao secretário legislativo, **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça a leitura da ata da sessão anterior, que fora realizada no último dia doze de setembro do ano em curso, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a ata foi assinada pelos vereadores que estiveram presentes aquela sessão e que se fazem presentes à sessão de hoje. Na continuidade dos trabalhos o presidente convida o vereador **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, para tomar acento à mesa diretora desta Augusta casa legislativa, devido à ausência do 2º secretário da casa, o vereador Antonio Renê Acácio Ramalho. Na continuidade o presidente faz se informar aos colegas vereadores a pauta da sessão de hoje, onde consta na mesma, para ser apreciado a **Indicação Nº 001/2017** de iniciativa do vereador André Luiz Lacerda, informa que o referido se encontra na casa desde o último dia doze do corrente mês e que





através do mesmo o nobre colega vereador acima citado, na forma regimental, vêm **INDICAR** a Exma. Sra. Maria Leonice Lopes, Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, a **recuperação do curto trecho de calçamento, que fica localizado a travessa Emília Leite, trajeto que dá acesso direto a BR 386, uma das principais entradas da cidade e que se encontra em péssimo estado.** E através do mesmo apresenta a seguinte justificativa para esta Indicação: **De que tendo em vista, que o referido local é bastante movimentado, tanto por pessoas quanto por veículos, sobretudo motos, vêm através do referido, sugerir em nome da população, que o poder executivo viabilize através da Secretária de Obra e Infraestrutura, no sentido de providenciar a recuperação do local acima citado, a fim de que se possa evitar acidente, incidente e também, melhorar o aspecto visual, já que é uma via de acesso que marca a entrada da cidade a qual não convém que permaneça no estado em que se encontra.** Na continuidade o presidente da casa, convoca o vereador **ANDRÉ LUIZ LACERDA GOMES**, para fazer uso da tribuna, e conseqüentemente para possa manifestar sua posição, pela qual fez o parlamentar formalizar à indicação aqui apresentada. Inicialmente o vereador deseja um boa noite ao Exmo. Presidente Antonio Neto, aos colegas vereadores e o público presente, em seguida declara que gostaria de explicar, haja vista acreditar que seja de conhecimento de poucos da população, o que significa “**indicação**”, até por que está é uma forma pouco usada aqui na casa, esclarece que “**indicação**” significa que o vereador não pode determinar execuções financeiras ao executivo, portanto afirma que não se pode trazer para essa corte, projetos do tipo: construções de casas, creches etc. Esclarece que traz essa informação, por que muitas vezes a população solicita aos





parlamentares que façam projetos nesse sentido, por isso afirma que aproveita essa oportunidade para explicar que os vereadores não tem o poder de obrigar o executivo a fazer construções, o que o vereador pode é indicar e mostrar ao gestor, algo que necessite ser feito, para melhoraria do município e conseqüentemente cabe ao mesmo fazer ou não o que foi indicado. Na continuidade assegura que diante o exposto, fez esta indicação devido as péssimas condições de tráfego que se encontra o trecho a cima citado, tanto para pedestres, como para veículos e declara que à pedido da população vêm a está casa trazer está indicação e solicita que os demais colegas aprovem este pedido e que o Sr. Presidente encaminhe posteriormente o mesmo até a gestora, para que a mesma tome conhecimento e sensibilize com o problema e recupere este trecho de rua e espera que está recuperação seja feita o mais breve possível, evitando assim um acidente, pois enfatiza o vereador que temos por hábito só tomarmos providência após o pior ter acontecido, por isso pensando em evitar um mau mais adiante, é que faz essa indicação, pensando principalmente no bem estar da nossa população e finaliza pedindo aos colegas que aprovem e reforcem esta propositura. Na continuidade o presidente Antonio Bento Neto, em resposta ao vereador André Lacerda, afirma que após está propositura ser aprovada, no dia seguinte a mesma já estará sendo encaminhada ao poder executivo, esclarece que é de praxe, sempre que tem algum projeto, requerimento ou qualquer outra propositura aprovada nesta casa, no dia seguinte o secretário fazer o seu encaminhamento a gestora municipal. Na continuidade dos trabalhos o presidente informa que a partir deste instante a **Indicação N° 001/2017**, de autoria do vereador André Gomes de Lacerda, está em votação e solicita aos nobres vereadores que desejarem pela aprovação do referido, que permaneçam sentados e os que divergirem que se levantem. Todos





ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, 4ª (QUARTA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2017. 04/10

os vereadores permanecem como estão ou seja sentados, ficando assim a propositura aprovada por unanimidade. Na continuidade o presidente informa que não consta mais nenhuma propositura à ser debatido na sessão de hoje, e que por este motivo, o mesmo declara que a partir deste instante a palavra fica facultada aos nobres colegas e que o espaço fica aberto para os debates, estipula o prazo de 2 (dois) minutos para que os colegas façam as suas inscrições junto ao 1º secretário da mesa diretora, concluído o prazo estipulado, informa que a partir deste momento o **TEMA PASSA À SER LIVRE**, onde os mesmos se pronunciaram de acordo com a ordem de inscrição, não podendo a partir deste instante, nenhum dos vereadores se inscreverem para os debates. Inicialmente sobe a tribuna o vereador **THALLES SOUSA DE OLIVEIRA**, que inicia suas palavras saudando o Exmo. Sr. Presidente Antonio Bento Neto, os demais colegas vereadores, o secretário legislativo da casa e demais populares presentes ao recinto, em seguida parabeniza o colega vereador André Lacerda, pela atitude tomada, de trazer está indicação até o plenário desta casa e estende seus parabéns a todos os colegas que foram a favor da sua iniciativa e conclama que o poder executivo, junto com a secretária de obra e infraestrutura execute o solicitado nesta propositura, para que assim nossa cidade se apresente bem cuidada para os nossos munícipes e visitantes. Na continuação declara que suas palavras serão breves e faz se informar a todos que hoje trouxe a esta casa dois requerimentos, e manifesta o desejo de que na próxima sessão os mesmos possam serem apreciados e votados neste plenário. Na continuidade apresenta as justificativas de um dos requerimentos, onde na qual expõe o seguinte pedido de providência: O presente requerimento se trata de um pedido de aumento na bolsa de estudo dos alunos ou músicos da banda Filarmônica República da Estrela. Declara que no ano de 2014, foi enviado e aprovado nesta casa o





projeto de Lei Nº 35/2014, que criava uma bolsa de estudo para os alunos ou músicos da Banda Filarmônica República da Estrela, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), sem incidência de descontos e que será pago mensalmente a cada aluno ou músico que tiver frequência regular as aulas e aos ensaios da Banda de Música. Enfatiza que já decorre três anos da aprovação desta propositura e portanto durante este tempo, não houve nenhum reajuste no valor desta bolsa de estudo, diante este fato, declara que vêm reivindicar um aumento, para que esse valor passe a ser de R\$ 200,00 sem incidência de descontos. O vereador assegura ser esse um requerimento simples, e enfatiza nada ser mais justo, do quer dar um aumento a esses alunos e músicos, por que, já fazem três anos que foi estipulado esse valor de R\$ 100,00 (cem reais), estando o mesmo bastante defasado e afirma que esse pedido com certeza será bem aceito por parte do poder executivo e solicita que este projeto de lei seja enviado e apreciado o mais rápido possível por esta casa. Declara que tem a certeza de que esta propositura será aprovada por todos os vereadores, fazendo com que desta forma, os contemplados sejam agraciados com esse aumento, assegura ser sabedor de que esse aumento não é o que todos merecem e necessitam, mas que diante a crise que o país atravessa, tudo que vier a mais, será bem vindo e ainda aumenta o incentivo para que esses bolsistas possam cuidar da cultura do nosso município. Com relação ao segundo requerimento o vereador declara que o mesmo trata de aumento no salário dos motoristas efetivos, afirma que os mesmos ganham apenas R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta Sete Reais), esclarece que chegam a ganhar até menos do que alguns motoristas contratados pelo nosso município, que em alguns casos chegam a receber o valor de R\$ 1.331,00 (Hum Mil e Trezentos Um Reais) e menos do que os motoristas das cidades vizinhas, como por exemplo cita o município de Pedra Branca, onde o salário





ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, 4ª (QUARTA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2017. 06/10

do motorista efetivo chega ao valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), então diante o exposto, é que o vereador declara em respeito e solidariedade aos motoristas do nosso município, vêm reivindicar ao poder executivo, e pede que olhe com bons olhos pra toda essa classe. Na continuidade informa que hoje o quadro de motoristas efetivos do município hoje dispõe de apenas 03 (três) profissionais, fazendo uma análise, o vereador afirma que à cidade de Pedra Branca tem 10 (dez) motoristas efetivos e paga R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), enquanto nosso município com apenas 3 (três) motoristas, paga apenas um salário mínimo, então pede que seja visto e revisto isto e seja corrigido esta disparidade aqui existente, fazendo com que dessa forma se tenha uma valorização mais justa com os membros dessa classe e finaliza esclarecendo que um funcionário ganhando bem, circula mais dinheiro em nosso município e o mesmo trabalha com mais empenho e dedicação. Dando prosseguimento sobe a tribuna o vereador, **JOSÉ RIBAMAR PRUDÊNCIO RODRIGUES**, que inicialmente saúda o Exmo. Presidente Antonio Bento Neto, os demais colegas vereadores e vereadoras e os populares presentes, manifesta que desde de já, gostaria de parabenizar o colega vereador André Lacerda, pela a propositura que o colega trouxe a esta casa e assegura que toda propositura dessa natureza que chegue a casa, sempre terá o seu apoio, declara que é importante para o nosso município saber que todos os parlamentares mirim se preocupam com o bem estar de nossa população e reitera que todos os projetos que visam melhorar a vida dos nossos cidadãos, terá o seu apoio incondicional e afirma que agora é pedir a gestora, para que a mesma faça o serviço que foi indicado na propositura e finaliza deixando seu boa noite a todos os presentes. Na sequência usa a tribuna o vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, que inicia seu pronunciamento saudando o Exmo. Sr. Presidente





Antonio Bento da Silva Neto, os demais colegas vereadores os quais os saúda em nome da vereadora Maria Livoneide Pinto e o público presente, os quais os saúda através da pessoa do Sr. Cicero Freitas, parabeniza o vereador André Luiz pela a iniciativa da propositura aqui apresentada na noite de hoje, reforça as palavras do vereador José Ribamar Prudêncio, assegurando que todo projeto que chegar nesta casa e tenha como objetivo trazer melhorias para a nossa população, terá sempre o seu apoio incondicional. Declara que gostaria também de parabenizar a bancada da oposição pela a postura na sessão passada, quando naquela oportunidade votaram a favor do projeto que naquela oportunidade foi aqui apreciado e votado, onde tinha o mesmo a finalidade de ajudar a melhorar as condições de vida da população carente de nosso município e enfatiza que isto é o que representa o legislativo de Boa Ventura, assegura dizendo ter a certeza de que o que for bom para o bem comum dos nossos munícipes, todos os colegas irão apoiar, declara que entre os membros desta casa existe as indiferenças políticas, mas sustenta que todos pensam de comum acordo quando o objetivo é ajudar a nossa população e manifesta que esse sim, é o verdadeiro pensamento do nosso legislativo. Faz se registrar que hoje pela amanhã, se colocando não como vereador deste município e sim como cidadão, se sentiu envergonhado quando em uma das falas do Deputado Jeová Campos, na audiência pública realizada nesse plenário, o mesmo nas suas palavras afirmou nessa tribuna, que a Câmara Municipal de Conceição, simplesmente fechou as portas para a caravana que está percorrendo todo o vale do Piancó, com o objetivo de trazer a transposição das águas do Rio São Francisco, através do terceiro eixo que irá ligar o canal que passa na cidade em Mauriti-CE até o nosso Rio Piancó, o vereador enfatiza que isso é uma vergonha o que aconteceu na cidade de Conceição e afirma que o mesmo





Deputado citado, parabenizou a nossa cidade, pelo acolhimento aqui recebido, por parte do presidente da casa o vereador Antonio Neto, demais vereadores que aqui puderam está presentes e pela a população Boaventureense em geral que prestigiaram a comitiva. Parabeniza novamente todos os membros da casa pela a desenvoltura no andamento dos trabalhos deste parlamento e cita o vereador André Lacerda, dizendo que o mesmo trouxe a esta casa um projeto de lei, muito interessante, afirma que essa propositura deveria ter sido colocada para apreciação na noite de hoje, mas que devido a um artigo dessa projeto necessitar de um ajuste, haja visto que o mesmo da forma que foi colocado, dava margem de interpretação que o mesmo estaria determinando execução de despesa ao executivo e conforme anteriormente o vereador Thalles Oliveira frisou, o poder legislativo não pode criar uma lei que obrigue o poder executivo a gerar despesas e diante esse pequeno detalhe, o vereador usando do bom senso, ficou de corrigir esse artigo e apresentar o referido projeto na próxima sessão. Esclarece que em conversa a parte, hoje pela manhã, com o Deputado Jeová Campos, foi passado a preocupação desta casa, através de todos os vereadores presentes, com relação ao problema da água aqui em nosso município, afirma que foi explanado toda a situação de dificuldade que vêm passando a nossa população, segundo o vereador, o Deputado não estava informado que o atraso da obra da adutora, se dar por que alguns proprietários não estão permitindo que os canos passem em suas propriedades, e diante esta informação, o deputado solicitou que lhe fosse enviado um ofício, para que ele, pudesse assim levar esse problema até o plenário da assembleia legislativa do estado. Esclarece que outro ponto que foi debatido no encontro de hoje, foi com relação a transposição do Rio São Francisco, aqui pelo vale do Piancó, onde expõe que ao usar a tribuna, o nosso Vice Prefeito Dr. José Gervázio Júnior, foi





ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, 4ª (QUARTA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2017. 09/10

muito feliz nas suas palavras ao dizer que houve um “erro crasso” desde o início desse projeto, quando deixaram de fora o Rio Piancó, observando-se que esse rio, deságua no maior reservatório de água do Estado da Paraíba, que é o Açude de Coremas e diante essa falha, afirma que agora o que resta é todos se unirem para corrigir esse erro absurdo, declara que segundo as palavras do Deputado Jeová Gomes, que mesmo o parlamentar sendo oposição ao governo federal, tem visto que os ministros do planejamento e da integração nacional estão abraçando essa causa, inclusive sugeriu aos presidentes de Câmaras Municipais e os gestores do vale, se unirem e irem até a Brasília para participarem de uma audiência pública, com a finalidade de defenderem esta causa, que se realizada irá beneficiar todo o vale do Piancó. E finaliza enaltecendo todos os colegas, onde afirma que todos nessa casa estão sempre defendendo e lutando para que esse problema hídrico que assola nosso município, seja resolvido, e esclarece que todos aqui tem cobrado da Cagepa a reativação do abastecimento d’água através do Rio Piancó, como também agilidade no andamento das obras da adutora de engate rápido, cita o colega André Lacerda, que já esteve pessoalmente na sede da Cagepa em João Pessoa para cobrar solução para estes problemas e assegura que todos aqui tem reivindicados, mas que infelizmente, o que se tem visto é um total descaso por parte da Cagepa para com o nosso município. Na continuidade o Exmo. Presidente Antonio Bento da Silva Neto, agradece a presença de todos os populares que se fazem presentes nesta casa, manifesta sua alegria em poder ver a população participando das sessões do nosso legislativo, e declara que a participação da população é o que dar força, para que os membros desta casa tenha motivação, para continuar nessa batalha árdua, objetivando sempre o bem estar da nossa população. Finaliza suas





ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, 4ª (QUARTA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2017. 10/10

palavras parabenizando o vereador André Lacerda pela a indicação aqui apresentada, dizendo que este é o verdadeiro trabalho do vereador, que é de cobrar e buscar melhorias para o município. Faz se informar que a próxima sessão será realizada no próximo dia quatro de outubro do corrente ano e que desde de já, todos os parlamentares se encontram convocados. Na sequência presidente certificando-se que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário legislativo citado e todos os vereadores presentes à esta reunião.